

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025 Processo Administrativo n. 2025.20.30023437. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Maranhão - 20ª Região (CRECI-MA). Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação Eletrônica-com Disputa. Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.01.01.021-Combustíveis e lubrificantes Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis, incluindo limpeza e higienização por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com a utilização de cartão magnético e disponibilização em rede credenciada de postos de combustíveis, para atender a frota de veículos automotores do CRECI-MA. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor Homologado: R\$ 60.296,55 (sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura:24/01/2025. São Luís/MA, 29/01/2025. Nome do Ordenador de Despesas: Ismael de Vasconcelos Veras- Presidente CRECI-MA - 20ª Região

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025: Processo Administrativo nº 2025.20.30023480. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Maranhão - 20ª Região (CRECI-MA) Contratada: Escritório Aguiar, Albuquerque Advogados Associados - CNPJ 27.041.906/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de Contratações Públicas, abrangendo Planejamento, Licitações, Contratações Diretas e Execução Contratual. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) Prazo:12(meses). Fundamento Legal: Art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação para serviços técnicos especializados. Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.04.01.002- Serviços de Assessoria e consultoria. Data da assinatura:24/01/2025.Vigência:12(doze) meses. Em: 29/01/2025.Ordenador de Despesas: Ismael de Vasconcelos Veras- Presidente CRECI-MA - 20ª Região

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2025**

O Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul - CREF2/RS, Autarquia Federal criada pela Lei 9.696/98, no uso de suas atribuições legais, revendo os livros de registro, e, nos termos do art. 5º c/c art. 8º da Lei 12.514/2011 e Lei 12.197/2010, art. 10, IV, Resolução CREF2/RS nº 169/2020, e artigo 23, §1º, inciso I, do Decreto nº 70.235/1972 vem NOTIFICAR os registrados abaixo relacionados, tendo em vista que os Avisos de Recebimento dos Correios retornaram negativos ou que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, comparecerem ao Conselho (Rua Cel. Genuino, 421, conj. 401, Porto Alegre/RS) a fim de apresentar, caso seja seu interesse, impugnação relativa aos débitos apurados (art.11, Resolução CREF2/RS nº 169/2020), anexando os documentos comprobatórios de suas alegações. Tais documentos deverão ser protocolados na sede do CREF2/RS ou enviados por via postal com aviso de recebimento. A composição discriminada do débito observa o disposto na Lei 12.197/2010 e respectivas Resoluções CREF2/RS 050/2011 e 051/2011 (anuidade 2012); 056/2012 e 057/2012 (anuidade 2013); 066/2013 e 067/2013 (anuidade 2014); 085/2014 e 086/2014 (anuidade 2015); 094/2015 e 095/2015 (anuidade 2016); 116/2016 e 117/2016 (anuidade 2017); 123/2017 e 124/2017 (anuidade 2018); 150/2018 e 151/2018 (anuidade 2019); 161/2019 e 162/2019 (anuidade 2020); 172/2020 e 173/2020 (anuidade 2021); 180/2021 e 181/2021 (anuidade 2022); 189/2022 e 190/2022 (anuidade 2023); . Resoluções CREF2/RS 060/2012; 068/2013; 071/2013; 088/2014; 097/2015; 113/2016; 131/2017; 148/2018; 155/2018; 194/2022; 213/2023 (multas fiscalização); Resolução CONFEF nº 307/2015 (multa ética). Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. A listagem a seguir segue na ordem de nº de processo administrativo, nº de registro, nome do profissional/empresa, exercícios cobrados, valor total da dívida.

000707/2024, 028534-G/RS, ACAUAN ZOLA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.135,40 - 000648/2024, 017619-G/RS, ALEX BAHR, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000993/2025, 025877-G/RS, ALEX FRANCISCO MAGRO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001192/2025, 006460-G/RS, ALEX PARNOFF, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.852,26 - 000653/2024, 026678-G/RS, ALEX SANDRO ZANIVAN, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.695,05 - 001300/2025, 004857-G/RS, ALEXANDRE FABRICIO BUENO SANTOS, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.220,74 - 000670/2024, 013734-G/RS, AFRÂNIO CARDOSO CARLOS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000767/2024, 027328-G/RS, ÁLVARO DOS SANTOS DE BAIRROS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001077/2025, 019481-G/RS, ANA CRISTINA SCARIOT, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 000561/2024, 024113-G/RS, ANDERSON BERWANGER, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.604,05 - 000836/2024, 026993-G/RS, ANDRÉ LUIZ LOPES DA SILVA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001199/2025, 007996-G/RS, ANDRÉ MELLO DURGANTE, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.852,26 - 000732/2024, 027949-G/RS, ANDRÉ MOREIRA BORGES, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.355,12 - 000701/2024, 028611-G/RS, ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.135,40 - 001200/2025, 008099-G/RS, ANDREIA DARTORA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.488,33 - 000768/2024, 027325-G/RS, ANDRESSA DA SILVA NUNES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.145,26 - 001279/2025, 026814-G/RS, ANDRESSA RODRIGUES MESSIAS, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.361,95 - 001201/2025, 008466-G/RS, ANGELI LIANE GABRIEL MULLER, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.852,26 - 000899/2024, 026694-G/RS, ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GARCIA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001031/2025, 003981-G/RS, ARISTACO RODRIGUES FERNANDES, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 000898/2024, 026713-G/RS, ARMANDO ROSA BARROSO MAGNO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000991/2025, 025892-P/RS, ARMANDO ROVATTI JUNIOR, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000854/2024, 026811-G/RS, ARTHUR MORAES COSTA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000597/2024, 013987-G/RS, AUGUSTO ROBERTO VOLKART, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.524,83 - 001029/2025, 003348-G/RS, BENTO GONÇALVES DA SILVA, 2019, 2022, R\$ 1.470,67 - 001311/2025, 025330-G/RS, BERNARDO DORNELLES DE OLIVEIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000693/2024, 028813-G/RS, BERNARDO MENDONÇA CRUZ, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.001,29 - 000550/2024, 026342-G/RS, BRUNA LUANA DAMACENA VIDALETTI, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.445,61 - 000685/2024, 028939-G/RS, BRUNA VANESSA MAGALHAES DA COSTA CUNHA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.867,02 - 001219/2025, 012463-G/RS, BRUNO GUEDES MACEDO, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 001268/2025, 024293-G/RS, CAMILA FERNANDA ZAMBIASI GARDINO, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 001037/2025, 005204-G/RS, CANDICE SCHARCANSKY DE FARIA, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 001289/2025, 028581-G/RS, CARLOS ALBERTO BORTOLUZZI FILHO, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.369,96 - 000582/2024, 019053-G/RS, CARLOS ALBERTO PEREIRA RAMOS JUNIOR, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000691/2024, 028830-G/RS, CARLOS EURICO SILVA SOARES FILHO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.001,29 - 001205/2025, 008609-G/RS, CARLOS INAR QUADROS DORNELES, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 000631/2024, 003418-G/RS, CARLOS SALERNO GONÇALVES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000697/2024, 028686-G/RS, CAROLINA OLIVEIRA PRATES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.068,12 - 001112/2025, 003551-P/RS, CENTRO PORTUGUES 1º DE DEZEMBRO, 2019, 2022, R\$ 2.635,83; 000665/2024, 007421-G/RS, CEZAR AUGUSTO KURTZ RAMGRAB, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000251/2024, 004976-G/RS, CHRISTIAN ALVES SEVERO, 2019, R\$ 817,21 - 000848/2024, 026871-P/RS, CLAIRTON CAVALHEIRO SANTIAGO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001075/2025, 018736-G/RS, CLAUDIA ADRIANE SANTOS RIBAS CAMPANARO, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 000889/2024, 026760-G/RS, CLAUDIA LUIZA MULLER, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000579/2024, 019892-G/RS, CLAUDIA TEREZINHA SILVA NEVES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.296,61 - 000740/2024, 027829-G/RS, CLAUDIO AQUINO DE SOUZA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.481,42 - 001266/2025, 023453-G/RS, CRISTHIAN FREITAS DE OLIVEIRA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.661,19 - 000668/2024,

005921-G/RS, CRISTIANA COSTI PEREIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 001182/2025, 004562-PJ/RS, CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 6.331,88 - 000841/2024, 026916-G/RS, CRISTIANO PEREIRA KIRSCH, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000614/2024, 009781-G/RS, DANIEL GOHL, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 001293/2025, 028894-G/RS, DANIEL MENEZES SILVEIRA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.168,79 - 001048/2025, 009473-G/RS, DANIEL ULLMANN ROCHADEL, 2019, 2022, R\$ 1.508,01 - 001197/2025, 007530-G/RS, DANIELA TORRES DAMBROS, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.470,13 - 001271/2025, 025040-G/RS, DEBORA NEUMANN, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.661,19 - 000657/2024, 020445-G/RS, DÉBORA PETRY BRIZOLLA DE OLIVEIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000700/2024, 028627-G/RS, DEBORAH ANTUNES DE BARROS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.068,12 - 000843/2024, 026899-G/RS, DENISE COSTA DA ROSA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001010/2025, 001373-G/RS, DENISE ISOLINA FLORES PEREZ, 2019, 2023, R\$ 1.448,73 - 000778/2024, 027282-P/RS, DOUGLAS CARDOSO VOLLMEYER, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000645/2024, 019948-G/RS, DUPLAN DANIEL, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.577,58 - 000555/2024, 024880-P/RS, EDGAR ROMAN ZANDONAI, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 001215/2025, 011385-G/RS, EDUARDO AYRES, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 000762/2024, 027460-G/RS, EDUARDO REGERT CREMA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.623,84 - 001216/2025, 011616-G/RS, EDUARDO SCHOELER, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 001072/2025, 017842-G/RS, ELEDRIANO SCORSATTO, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 000627/2024, 005446-G/RS, ELIO ITAMAR BECKER, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.795,11 - 000695/2024, 028748-G/RS, ELIZA CATARINA RODRIGUES DUBOIS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.001,29 - 001122/2025, 016799-G/RS, EMERSON BARATA FRAGOSO, 2019, 2022, R\$ 1.492,90 - 000781/2024, 027258-G/RS, EMERSON MATHEUS MENDES SPARRENBERGER, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001139/2025, 024280-G/RS, EVANDRO CAPITANIO, 2019, 2022, R\$ 803,04 - 001322/2025, 023873-G/RS, ÉVERSON POGORZELSKI DE OLIVEIRA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.220,74 - 000988/2025, 025912-G/RS, FABIO RODRIGUES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001285/2025, 027712-G/RS, FEDERICO RAMON DA SILVA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.787,29 - 001318/2025, 018784-G/RS, FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA ROCHA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001127/2025, 025860-G/RS, FERNANDA GRAZIELE MACHADO COSTA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001123/2025, 016915-G/RS, FERNANDO ANTONIO VARGAS, 2019, 2022, R\$ 1.492,90 - 001044/2025, 008292-G/RS, FERNANDO SOUTO DA ROCHA, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 001320/2025, 010264-G/RS, FILIPE GUERRERO GRACIA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000759/2024, 027522-G/RS, FLAVIA FERRAZ DA SILVA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.127,39 - 001143/2025, 025808-G/RS, FLAVIO LUIZ RAMOS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001023/2025, 027886-G/RS, FRANCIELE ESTEFANI MARTINS DOS SANTOS, 2019, 2023, R\$ 1.312,45 - 000900/2024, 026693-G/RS, FRANCINALDO ALVES DE MELO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.426,63 - 001187/2025, 005242-PJ/RS, GASPARIANI & BARCELOS LTDA, 2019, 2021, 2022, R\$ 5.316,02 - 001105/2025, 019059-G/RS, GILBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 2019, 2022, R\$ 1.042,44 - 001049/2025, 010204-P/RS, GILMAR NASCIMENTO TEIXEIRA, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 001321/2025, 021104-G/RS, GIORDANO GRECO, 2019, 2021, 2022, R\$ 1.934,14 - 000828/2024, 027136-G/RS, GLEIDSON MIRANDA BOTO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000702/2024, 028593-G/RS, GUILHERME COGHETTO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.135,40 - 000388/2024, 015828-G/RS, GUILHERME DA SILVA GIACOMINI, 2019, 2020, R\$ 1.582,65 - 001136/2025, 025837-G/RS, GUILHERME MARQUES MEDEIROS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001242/2025, 016994-G/RS, GUILHERME PEREIRA DA SILVA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.477,62 - 000789/2024, 027220-G/RS, IVAN AZEREDO PAIXÃO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000639/2024, 025466-G/RS, JACIARA LUDKE PROBST, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.715,91 - 001210/2025, 009525-G/RS, JANAINA GOMES DE BRUM, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.661,19 - 000546/2024, 026917-G/RS, JANETE SOUZA DA CRUZ, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.332,43 - 001115/2025, 005618-P/RS, JARI DA ROCHA, 2019, 2022, R\$ 1.492,90 - 000758/2024, 027583-G/RS, JEANCARLO BIANCHO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.552,73 - 000586/2024, 017364-G/RS, JEFFERSON KRAETZ, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.699,58 - 000754/2024, 027649-G/RS, JEIZI CORREA VIEIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.552,73 - 000684/2024, 028947-G/RS, JHONATAN NASCIMENTO DA COSTA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.750,00 - 000636/2024, 027721-G/RS, JOAO VICTOR BERNARDES HARTMANN, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.739,95 - 001068/2025, 016463-G/RS, JONATAS FERNANDES, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 001254/2025, 020599-G/RS, JOSCELITA TIZIANI, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 000565/2024, 023143-G/RS, JOSÉ PAULO REICHENBACH, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.851,04 - 001217/2025, 011774-G/RS, JOSEANE MAROSTICA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 000766/2024, 027333-G/RS, JOSUE BUENO DE SOUZA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001092/2025, 024452-G/RS, JULIANO LOPES DA COSTA, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 000751/2024, 027735-G/RS, KAREN TATIANE ARAUJO COLOMBO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.552,73 - 001177/2025, 003435-G/RS, KARLA DANIELLE CEZIMBRA MORAES, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 000826/2024, 027156-G/RS, KENNY DE SOUZA MORTAZA KREVER, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001251/2025, 020121-G/RS, KRISLYN COSTA DUFAU, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 000559/2024, 024155-G/RS, LEILA PADILHA SOARES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.403,93 - 000545/2024, 027112-G/RS, LEONARDO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 001061/2025, 013632-G/RS, LEONARDO HEIM ESPITALHER, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 001185/2025, 004955-G/RS, LIDYANE LINHARES OLEQUES, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.307,46 - 000682/2024, 028964-G/RS, LUANA PINHEIRO DOS SANTOS WEIDLE, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.867,02 - 000703/2024, 028590-G/RS, LUCAS BARCELLOS SEVERO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.145,33 - 000775/2024, 027298-G/RS, LUCAS BOEIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,10 - 000784/2024, 027242-G/RS, LUCAS HINTERHOLZ VIEIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001026/2025, 001904-G/RS, LUCIANE MARIA FERRARI, 2019, 2022, R\$ 2.124,42 - 000674/2024, 001752-G/RS, LUCIANO OSCAR MARTINS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000625/2024, 005854-P/RS, LUCIO DE OLIVEIRA LAGES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 1.536,44 - 001262/2025, 022139-G/RS, LUIS ENIO AZAMBUJA DA SILVA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.661,19 - 000605/2024, 012087-G/RS, LUIS HENRIQUE ARANTES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000835/2024, 026996-G/RS, LUIZ GUSTAVO OTT JARDIM, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000793/2024, 027169-G/RS, LUIZA GASTMANN DA SILVA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000895/2024, 026719-G/RS, MÁIRA BOEIRA BAÓ, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000687/2024, 028932-G/RS, MAIRA OYARZABAL DORNELLES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.934,23 - 001179/2025, 003788-G/RS, MAIRÉ SCHUVARTZ, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 001333/2025, 011109-G/RS, MANOEL HENRIQUE BARCELLOS FAGUNDES FILHO, 2019, 2021, R\$ 1.545,05 - 000903/2024, 026668-G/RS, MARA SARTORI, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000585/2024, 017993-G/RS, MARCELO LAUXEN MOEBUS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 001324/2025, 013407-G/RS, MARCELO TREVISAN PEREIRA, 2019, 2021, R\$ 1.059,82 - 000998/2025, 015183-G/RS, MARCIA REGINA ZEN MILANI, Multa 2019, 2021, R\$ 2.162,67 - 000531/2024, 003723-G/RS, MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA, 2019, 2020, 2021, R\$ 2.067,87 - 001102/2025, 028239-G/RS, MARCIO JAKUES FEIJO, 2019, 2022, R\$ 1.844,83 - 001307/2025, 023001-G/RS, MARCO ANTONIO DA SILVA DE FREITAS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000721/2024, 028241-G/RS, MARCO ANTONIO ROZADO MACHADO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.899,98 - 001337/2025, 014609-G/RS, MARIANA GODOY DANTAS, 2019, 2021, R\$ 1.162,92 - 000661/2024, 008715-G/RS, MARI LUZILVA QUEIROGA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000211/2024, 009408-G/RS, MARINA MARQUES KREMER, 2019, R\$ 817,21 - 001247/2025, 019125-G/RS, MARSAL VASCONCELLOS JANELLI DA SILVA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.852,26 - 001126/2025, 018389-G/RS, MATHEUS CEZAR MARIA, 2019, 2022, R\$ 1.492,90 - 000772/2024, 027306-G/RS, MAURICIO DE MELO VIANA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000599/2024, 013292-G/RS, MELISSA DOS SANTOS ARAUJO, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000583/2024, 018311-G/RS, MICAEL FERNANDO BRANDT, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.604,05 - 000853/2024, 026822-G/RS, MICHEL SIQUEIRA DE ABREU, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 000832/2024, 027083-G/RS, MICHELE FERNANDES FRIGOTTE, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001313/2025, 016712-G/RS, MICHELE RUSCHEL, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.220,74 - 000982/2025, 025980-G/RS, MICHELE VIEIRA CEZAR, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.617,70 - 001331/2025, 004864-G/RS, MIGUEL MONDINO CANTORI, 2019, 2021, R\$ 1.545,05 - 000785/2024,



027236-G/RS, MILENA DE AZEVEDO MACULAN, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 000728/2024, 028051-G/RS, MILENA MARCELA GEHLEN SAURIN, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.408,76 - 001233/2025, 015528-G/RS, MOISES ALVES LIMA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.852,26 - 000894/2024, 026724-G/RS, MURILO NICOLA LIMA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 000891/2024, 026758-G/RS, NATANAEL MUANA CARDOSO NORONHA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 001280/2025, 027212-G/RS, NATANAEL ZULIAN, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.852,26 - 001295/2025, 029083-G/RS, NÍCOLAS LOPES PUCINELLI, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.101,58 - 001013/2025, 004142-G/RS, NILSON GETULIO FREITAS PINTO, 2019, 2023, R\$ 1.132,98 - 001296/2025, 001463-G/RS, NISE MIRIAM SCHMIDT ESSY, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.220,74 - 001189/2025, 006094-P/RS, OSCAR SEVORY NUNES RODRIGUEZ, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.852,26 - 000681/2024, 028971-G/RS, PÂMELA UTEICH RODRIGUES, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.867,02 - 001097/2025, 025684-G/RS, PAOLA FERREIRA DOS SANTOS, 2019, 2022, 2023, R\$ 1.715,82 - 001054/2025, 011038-G/RS, PAULO ANDRE MALLMANN DE GODOI, 2019, 2022, 2023, R\$ 2.124,42 - 000726/2024, 028099-G/RS, PAULO CESAR CARVALHO DE MELLO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.408,76 - 000711/2024, 028466-G/RS, PAULO ROBERTO BRANDAO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.135,40 - 000827/2024, 027151-G/RS, PRICIELE BRUTTI PEDO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 000538/2024, 016107-G/RS, REINALDO RODRIGUES MAGALHÃES, 2019, 2020, 2021, R\$ 1.764,60 - 000886/2024, 026774-G/RS, RENAN JESUS NUNES, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 001156/2025, 025763-G/RS, RENAN LOUREIRO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.713,64 - 000837/2024, 026989-G/RS, RENATO PICHANI SILVEIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 001269/2025, 024924-G/RS, RICARDO ORTIZ DE PARIS, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.852,26 - 000995/2025, 003950-PJ/RS, RICARDO PEDROSO SAUCEDO, Multa 2019, Multa 2019, R\$ 3.245,28 - 000664/2024, 007858-P/RS, ROBERTO FREDERICO MAIER, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000616/2024, 009326-G/RS, ROBERTO LIRIO DA PAZ, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.577,58 - 000591/2024, 016020-P/RS, RODRIGO DA SILVA SOUZA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.795,11 - 001231/2025, 015300-G/RS, RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.706,41 - 001100/2025, 026264-G/RS, RODRIGO FIGUEIREDO D'ASSUNÇÃO, 2019, 2022, 2023, R\$ 2.124,42 - 000601/2024, 012639-G/RS, RODRIGO KEIM, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.699,58 - 000760/2024, 027493-G/RS, RODRIGO KNIPPLING DO AMARAL, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.623,84 - 000613/2024, 009943-G/RS, RODRIGO LOPES PIRES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 001147/2025, 028212-G/RS, ROGÉRIO AUGUSTO PAGLIARI, 2019, 2022, R\$ 1.213,31 - 001226/2025, 014949-G/RS, ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 2019, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.852,26 - 000833/2024, 027020-G/RS, ROMARIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.617,70 - 000580/2024, 019857-G/RS, ROMULO LUIZ MONACO DA SILVA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.649,54 - 001346/2025, 002342-G/RS, ROSÂNGELA MENEZES DE PAULA, 2019, 2020, 2023, R\$ 2.214,17 - 000675/2024, 011744-G/RS, ROSELLI BANDEIRA DE SOUZA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 001069/2025, 017052-G/RS, RUAN DIEGO RUIZ DA COSTA, 2019, 2022, 2023, R\$ 1.742,29 - 001305/2025, 009116-G/RS, SABRINA SILVA DA SILVA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.220,74 - 000720/2024, 028244-G/RS, SAMARA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 3.338,11 - 000567/2024, 022372-G/RS, SANDRA MEDIANEIRA ALVES, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.628,25 - 000589/2024, 016512-G/RS, SIDINEI LUIS ZUCCHI, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 000688/2024, 028910-G/RS, SIDNEI TAVARES MIRANDA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.934,23 - 000698/2024, 028671-G/RS, SILVIA DOS REIS MACHADO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.068,12 - 000996/2025, 001975-PJ/RS, SIMON ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME, Multa 2019, Multa 2019, R\$ 3.650,94 - 001032/2025, 004160-G/RS, TAISS DE MENDONÇA UCHOA, 2019, 2022, 2023, R\$ 1.786,57 - 001319/2025, 020861-G/RS, TATIANA FERREIRA DE AVILA, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.220,74 - 000571/2024, 021612-P/RS, TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.714,85 - 000994/2025, 003166-PJ/RS, TOP ENERGY LTDA, Multa 2019, Multa 2019, R\$ 4.115,50 - 001304/2025, 008493-G/RS, TULLIO FLORES DOS SANTOS, 2019, 2021, 2022, R\$ 2.220,74 - 000731/2024, 027972-G/RS, VAGNER DE MENEZES RODRIGUES PINHEIRO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.408,76 - 001040/2025, 006986-P/RS, VALDEMAR ZUMMACH, 2019, 2022, 2023, R\$ 2.124,42 - 000846/2024, 026874-G/RS, VALERIA DOS SANTOS CARDOSO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.426,63 - 000679/2024, 029023-G/RS, VICTOR ASSIS DA SILVA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 2.867,02 - 000756/2024, 027601-G/RS, VICTOR STRECK PIVOTO VIEIRO, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.552,73 - 000666/2024, 006976-P/RS, VILMAR SILVA OLIVEIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, R\$ 2.986,18 - 001145/2025, 028070-G/RS, VITORIA MARIANA ZANON MOSELE, 2019, 2022, R\$ 1.283,96 - 000734/2024, 027913-G/RS, VITORIA SOUZA PEREIRA, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, R\$ 3.481,42. RODRIGUES, 2019, 2020, 2022, R\$ 2.258,34.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025.  
ALESSANDRO DE AZAMBUJA GAMBOA - CREF 001534-G/RS  
Presidente do CREF2/RS

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA de publicação da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2025, publicado no DOU em 17/01/2025, Seção 3, pag. 238. No Edital, correção na alínea "f", item 23.4, onde se lê: "f) verificar se alguma das 3 (três) licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço e efetuar com as que não tenham apresentado a negociação prevista no Art. 61, §1º da Lei nº 14.133/2021 nos termos da Proposta de menor preço;" leia-se: "f) verificar se a licitante mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica apresentou a Proposta de menor preço e caso não tenha apresentado, efetuar a negociação para que adote e pratique o menor preço apresentado, em consonância com o Art. 61, §1º da Lei nº 14.133/2021;" - onde se lê: "12.4 Serão consideradas mais bem classificadas, na fase de julgamento da Proposta Técnica, as licitantes que obtiverem as 3 (três) maiores pontuações, observado o disposto no subitem 12.5 deste Edital." leia-se: "12.4 Será considerada mais bem classificada, na fase de julgamento da Proposta Técnica, a licitante que obtiver a maior pontuação, observado o disposto no subitem 12.5 deste Edital." - onde se lê: "12.6 Se houver empate que impossibilite a identificação automática das 3 (três) licitantes mais bem classificadas no julgamento da Proposta Técnica, serão assim consideradas as licitantes que obtiverem as maiores pontuações, sucessivamente, nos quesitos Plano de Comunicação Publicitária, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação." leia-se: "12.6 Se houver empate que impossibilite a identificação automática da licitante mais bem classificada no julgamento da Proposta Técnica, será assim considerada a licitante que obtiver a maior pontuação, sucessivamente, nos quesitos Plano de Comunicação Publicitária, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação." - onde se lê: "11.8.1.1 As peças publicitárias devem ter sido veiculadas, expostas ou distribuídas a partir de 2022." leia-se: "11.8.1.1 As peças publicitárias devem ter sido veiculadas, expostas ou distribuídas a partir de 2021.". Os demais termos e condições permanecem vigentes e sem alterações inclusive a data de entrega e abertura das propostas que será dia 19/03/2025 às 10h. Mais informações por meio do site [www.corengo.org.br](http://www.corengo.org.br)

Goiânia - GO, 5 de fevereiro de 2025.  
THIAGO MOURA MARRA  
Agente de Contratação

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 26/2017. PAD 833/2017. ZIGOMAR R. F., CPF Nº XXX.X85.51X-XX. Rescisão unilateral de contrato de locação de 01 vaga de box de estacionamento em Caxias do Sul-RS, com efeito a partir de 04/03/2025. Signatário pelo Coren-RS: Antônio Ricardo Tolla da Silva e Ana Elisa Ferreira de Freitas. Signatário pela Contratada: Zigomar R. F.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022. CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK). (CNPJ nº 16.814.330/0001-50). OBJETO: prorrogação do contrato nº 03/2022 por mais 12 meses, passando a vigor do dia 24/01/2025 a 24/01/2026, aditivando os valores contratuais em 25%, passando ao valor global de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais), conforme tabela e todo conteúdo constante no Processo Administrativo SEI COREN-SE DADM 001/2022, mantendo-se as mesmas condições iniciais contratuais não alteradas por este termo aditivo. Dotação orçamentária: 3903939020900 - Tarifas Bancárias - Cobrança. Parecer Jurídico nº 002/2025.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL  
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, torna pública a RETIFICAÇÃO das atribuições do cargo de jornalista constante do ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, do Edital nº 01/2025, conforme especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens do referido edital e seus anexos.

[...]

CARGO: JORNALISTA - Assessorar a Presidência, diretoria, superintendências, gerências, câmaras, comissões, estabelecendo comunicação entre o Crea-MS, a sociedade e os profissionais registrados, bem como gerir a divulgação institucional, através de diversos veículos de comunicação externos e internos, impressos e virtuais, podendo responder por uma ou mais das funções administrativas designadas.

Descritivo de atribuições: 1. Acompanhar as reuniões plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões do Crea-MS obtendo notícias e imagens para inclusão nos mecanismos de comunicação do Conselho; 2. Assessorar a Presidência e Diretoria nos assuntos administrativos de sua área de atuação; 3. Atender Conselheiros, Inspectores, profissionais, empresas, leigos e empregados em geral em assuntos ligados a sua área de atuação; 4. Auxiliar a Agência de Publicidade contratada nas tratativas de elaboração das campanhas de divulgação do Crea-MS, bem como efetuar aprovação do material junto à Presidência do Conselho; 5. Definir, avaliar e fornecer indicadores e controles (relatórios gerenciais); 6. Efetuar cobertura jornalística de palestras, congressos, inaugurações, lançamentos, eventos e outros atos públicos do Conselho; 7. Elaborar colunas informativas e anúncios institucionais para os principais jornais de veiculação estadual para divulgação institucional do Crea-MS, sociedade e profissionais; 8. Elaborar releases para a imprensa estadual e nacional, para divulgação de eventos, cursos e ações do Crea-MS para os profissionais e a sociedade; 9. Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse de sua área de atuação; 10. Manter-se atualizado em relação à legislação, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação; 11. Ministar cursos e/ou palestras de acordo com sua área de atuação; 12. Obter benchmarks de performance e processos e interagir com outras áreas para criar soluções; 13. Participar de equipes multidisciplinares, comissões ou grupo de trabalho, visando alcançar os melhores resultados tanto em qualidade quanto em produtividade; 14. Participar de reuniões, congressos e demais eventos (internos ou externos) que tratem de assuntos de interesse de sua área de competência; 15. Produzir Boletim Informativo do Conselho, quando solicitado, incluindo serviços de reportagem, fotografia, edição, revisão e responsabilidade técnica; 16. Produzir convites, folders, crachás, cartazes e outros materiais para utilização do Conselho; 17. Responder por função de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Conselho, quando designado através da respectiva portaria de nomeação, sendo responsável por todas as atribuições da função a que for nomeado; 18. Zelar pela conservação e manutenção dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 19. Executar outras atividades correlatas de complexidade semelhante solicitada por seu superior hierárquico; 20. Cumprir as normas e exigências dos programas de Saúde e Segurança de Trabalho.

VÂNIA ABREU DE MELLO  
Presidente do Crea-MS

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 568232/2024. Espécie: Contrato nº 08/2025. Contratante: CREA-PA. Contratada: CONTINENTAL SERVICE DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.263.297/0001-71. Objeto: Registro de Preços para a Contratação, por itens distintos e autônomos, de empresa(s) especializada(s) para a execução de obras e serviços de engenharia, visando a construção, reforma e ampliação de áreas prediais específicas das edificações que abrigam as Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no Município de Redenção, a fim de atender às demandas da Inspetoria do CREA-PA. Valor: R\$ 1.220.705,03 (um milhão, duzentos e vinte mil, setecentos e cinco reais e três centavos). Vigência: 28/01/2025 a 27/01/2026. Ordenador Responsável: Adriana Falconeri Rebelo Boy, Engª Civil, Presidente do CREA-PA.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 531027/2023. Espécie: Contrato nº 10/2025. Credenciante: CREA-PA. Credenciado: SANDRO DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.860.040-\*\*. Objeto: Credenciamento de Leiloeiro Oficial, Registro na Junta Comercial do Estado do Pará nº 2007055214, para a prestação de serviços de alienação de bens inservíveis de propriedade do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ por meio de Leilão Público, na modalidade eletrônica, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Nº01/2024 e seus Anexos, na forma da legislação em vigor. A remuneração pela prestação dos serviços será no importe de 5% (cinco por cento) do valor de todos os bens leiloados, auferida dos arrematantes, nos termos do disposto no § único do art. 24, do Decreto 21.981/32, sem qualquer ônus para o CREA-PA. Vigência: 31/01/2025 a 30/01/2026. Ordenador Responsável: Adriana Falconeri Rebelo Boy, Engª Civil, Presidente do CREA-PA.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001/2024. Espécie: Contrato nº 02/2025. Contratante: CREA-PA. Contratada: D R G COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.348.741/0001-11. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de Infraestrutura as a Service - IAAS é um o modelo de gestão da Infraestrutura de um datacenter que é ofertado como serviços, o serviço de COLOCATION que consiste em instalar o servidor físico do CREA em um Data Center externo, com toda a infraestrutura necessária para manter a máquina ligada 24 horas por dia nos 7 dias da semana, bem como toda a assistência técnica para manter os serviços do servidor em perfeito funcionamento e acessível pelos usuários do CREA-PA, com banco de horas para serviço de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação e serviço de proteção da rede de computadores do CREA-PA firewall, bem como garantir o backup dos dados contidos no servidor do CREA-PA, conforme condições e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico 04/2024- CREA/PA e seus anexos, sobretudo as que constam no Termo de Referência da referida contratação. Valor Total: R\$ 420.480,00 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 21/01/2025 a 20/01/2026. Ordenador Responsável: Adriana Falconeri Rebelo Boy, Engª Civil, Presidente do CREA-PA.

